



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon

PPZ - Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Zootecnia

Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91

85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

Fone: (45) 3284-7912

www.unioeste.br/pos/zootecnia

EDITAL Nº 02/2016 – PPZ

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA E CADASTRO RESERVA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD/CAPE) PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA DA UNIOESTE/CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON NA ÁREA DE PRODUÇÃO E NUTRIÇÃO DE RUMINANTES.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, conforme Portaria nº 3282/2015-GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

considerando a Resolução nº 022/2015-CEPE, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Zootecnia – níveis de Mestrado e Doutorado;

considerando o Ofício nº 05785-40/2014-CAPE/DPB/CEX de 28/11/2014, que comunicou a migração de 2 (duas) cotas de bolsas de Pós-Doutorado vinculadas ao projeto “Avaliação de subprodutos na agroindústria na alimentação animal”, para o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste/Campus de Marechal Cândido Rondon, a partir de Dezembro/2014;

considerando a Resolução nº 195/2010-CEPE, de 25 de outubro de 2010, que regulamenta o Pós-Doutorado da Unioeste;

considerando a Portaria CAPES nº 086/2013, de 03 de julho de 2013, que regulamenta o Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD;

TORNA PÚBLICO:

O processo de seleção de bolsista e cadastro reserva do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPE) do PPZ-Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste / Campus de Marechal Cândido Rondon na área de Produção e Nutrição de Ruminantes.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 O período de inscrição para o presente processo de seleção será de **15 de fevereiro a 10 de março de 2016**. Para ser inscrever o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* por meio do endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>;

1.2 Poderão candidatar-se às Bolsas de Estudos do PNPD a que se refere este edital, jovens doutores que atendam os requisitos abaixo e demais exigências deste edital:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País; no caso de estrangeiro, este deverá estar, no momento de implementação da bolsa, em situação regular no País;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- d) não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário); se possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon

PPZ - Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Zootecnia

Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91

85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

Fone: (45) 3284-7912

www.unioeste.br/pos/zootecnia

- e) não ser aposentado ou em situação equiparada;
- f) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES;
- g) ter obtido o título de doutor há, no máximo, 05 (cinco) anos, quando da implementação da bolsa;
- h) estar de posse do seu diploma de doutorado ou documento equivalente; em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- i) ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;
- j) possuir em seu Currículo Lattes qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o projeto;
- k) ter título de doutorado em Zootecnia ou áreas afins;
- l) atuar na área de “Produção e Nutrição Animal”;
- m) dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto.

1.3 Para a efetivação da inscrição o candidato, dentro do período estabelecido no item 1.1 deste Edital e após efetivar sua inscrição on-line, deverá entregar ou enviar via Correios para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Zootecnia (PPZ) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, situada a Rua Pernambuco, nº 1777, Sala nº 63, Bloco IV, Caixa Postal 91, CEP 85960-000, na cidade de Marechal Cândido Rondon-PR, os seguintes documentos:

- Comprovante de confirmação da inscrição recebido no e-mail do candidato após a sua inscrição realizada no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>;
- Formulário de Inscrição PNP/CAPE (Anexo I deste Edital) preenchido, disponível na *home page* do PPZ (www.unioeste.br/pos/zootecnia - Editais) ou na Secretaria do programa;
- Memorial descritivo documentado (Anexo II deste Edital), disponível na *home page* do PPZ (www.unioeste.br/pos/zootecnia - Editais) ou na Secretaria do Programa;
- Carta de aceitação do Professor Supervisor do Estágio Pós-Doutoral (Anexo III deste Edital), disponível na *home page* do PPZ (www.unioeste.br/pos/zootecnia - Editais) ou na Secretaria do Programa;
- Programa de atividades e cronograma, incluindo projeto de pesquisa vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do PPZ;
- Uma foto 3X4 recente;
- RG (cópia autenticada);
- CPF (cópia autenticada);
- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (cópia autenticada);
- Certificado de Reservista para o sexo masculino (cópia autenticada);
- Diploma ou documento oficial comprobatório de conclusão do doutorado obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPE, ou declaração de provável data de defesa da tese de doutorado (cópia autenticada);
- Histórico escolar do doutorado (cópia autenticada);
- Currículo na Plataforma Lattes (padrão CNPq) (cópia não documentada).

1.4 A autenticação dos documentos poderá ser feita na Secretaria do PPZ, sem custos, mediante apresentação dos documentos originais.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon

PPZ - Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Zootecnia

Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91

85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

Fone: (45) 3284-7912

www.unioeste.br/pos/zootecnia

- 1.5 O candidato estrangeiro deve atender as exigências do MEC e, além de cumprir os demais itens de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em Língua Portuguesa, conforme regulamentação vigente na Instituição.
- 1.6 As inscrições também podem ser efetuadas por via postal. Neste caso, deve ser utilizado serviço de entrega rápida com data de chegada não posterior a data do último dia de inscrição, conforme estabelecido no **item 1.1** deste Edital.
- 1.7 O resultado da homologação das inscrições será divulgado em Edital no dia **11 de março de 2016** no endereço eletrônico www.unioeste.br/pos/zootecnia (item: Editais).

2. DAS VAGAS:

- 2.1 O presente processo seletivo refere-se a 01 (uma) Bolsa de Estudos do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) do PPZ-Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste / *Campus* de Marechal Cândido Rondon na área de Produção e Nutrição de Ruminantes. O candidato selecionado para a vaga disponível deverá ter sua atividade vinculada à Linha de Pesquisa de atuação do Professor Supervisor, conforme o programa de atividades e projeto de pesquisa entregue no momento da inscrição; em caso de necessidade, o bolsista poderá auxiliar em outras demandas relacionadas ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia e aos laboratórios utilizados pelo mesmo.
- 2.2 Os demais candidatos aprovados constituirão o cadastro de reserva para o caso de uma bolsa se tornar disponível, sendo convocado para ser bolsista de acordo com a classificação publicada no resultado final do presente processo seletivo.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 3.1 A bolsa de estudos será concedida conforme a classificação no ranqueamento feito a partir da análise do Currículo Lattes com pontuação estabelecida conforme o Anexo II deste Edital, além de entrevista com os candidatos.
- 3.2 Para a classificação dos candidatos serão atribuídos os pesos de 70% para o Currículo Lattes e 30% para a entrevista.
- 3.3 As entrevistas com os candidatos com as inscrições homologadas serão realizadas no dia **04 de abril de 2016** com horários a serem divulgados no edital de homologação das inscrições.
- 3.4 Os candidatos residentes a mais de 500 Km (Quinhentos quilômetros) da cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, poderão optar por realizar a arguição do projeto por Skype, o que deverá ser solicitado pelo candidato no formulário de inscrição.
- 3.5 Os candidatos que optarem por realizar a arguição do projeto por Skype se responsabilizarão por providenciar o equipamento necessário para tal, devendo garantir uma conexão estável que permita emissão de áudio e vídeo em tempo real. O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Zootecnia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná não se responsabilizará por problemas de conexão com o candidato que, caso ocorram, inviabilizarão a arguição do projeto e implicarão na desclassificação do candidato no processo seletivo.
- 3.6 Em caso de empate entre candidatos, será utilizado como critério de desempate a nota obtida na análise do Currículo Lattes.
- 3.7 O resultado final da seleção será divulgado em edital no dia **05 de abril de 2016**.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon

PPZ - Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Zootecnia

Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91

85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

Fone: (45) 3284-7912

www.unioeste.br/pos/zootecnia

3.8 Após a divulgação do resultado final, os candidatos não selecionados deverão comparecer à Secretaria do PPZ, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após esta data, a documentação será inutilizada.

3.9 Para que o candidato aprovado no presente processo de seleção seja cadastrado pelo PPZ no SAC-Sistema de Acompanhamento de Concessões da CAPES, é obrigatória a apresentação do título de doutor obtido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES ou em Programas de Pós-Graduação de Instituições Estrangeiras, sendo, neste caso, exigido que o comprovante do título seja autenticado pelo Consulado Brasileiro no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA PNP/CAPES:

4.1 O pós-doutorando deverá:

- a) Dedicar-se integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia;
- b) Apresentar desempenho satisfatório de acordo com as exigências do Professor Supervisor e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia;
- c) Informar imediatamente à Secretaria do PPZ qualquer alteração em seu estado empregatício;
- d) Comprovar endereço residencial no município de Marechal Cândido Rondon/PR.

4.2 O pós-doutorando poderá perder a bolsa de estudos do estágio pós-doutoral nas seguintes situações:

- a) Por infringência ao Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNP/CAPES, aprovado pela Portaria nº 086 de 03/07/2013;
- b) Caso o Professor Supervisor e a Coordenação do PPZ entendam que o desempenho do bolsista esteja insatisfatório.

5. DA VALIDADE DA SELEÇÃO

5.1 O candidato selecionado para a vaga disponível será convocado pelo Edital do resultado final da seleção.

5.2 O(s) candidato(s) aprovado(s) para o **cadastro reserva** poderá(ão) ser convocado(s) **até 15 de dezembro de 2016**, após esta data será aberto novo processo seletivo.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3284-7912 ou pelo e-mail ppzunioeste@gmail.com.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Zootecnia – Nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Marechal Cândido Rondon.

PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, 12 de fevereiro de 2016.

Prof.ª Dr.ª Marcela Abbado Neres
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Zootecnia
Portaria nº 3282/2015-GRE